



AVISO PRÉVIO DE GREVE TRABALHADORES DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

Primeiro-Ministro; Ministra da Presidência, Ministro das Finanças, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro das Infraestruturas e Habitação, Secretária de Estado da Administração Pública, Presidentes dos Conselhos de Administração da Infraestruturas de Portugal, SA, da IP – Telecom, SA, da IP – Património, SA; da IP – Engenharia, SA que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores, com contrato de trabalho em funções públicas e, com contrato individual de trabalho que exercem funções numa das empresas acima mencionadas, irão estar em greve, entre as 00.00 e as 24.00 horas do dia 30 de Novembro de 2022, com o objectivo de lutar :

- PELA REVISÃO INTERCALAR DOS SALÁRIOS DESDE 1 DE JANEIRO DE 2022;
- POR AUMENTOS SALARIAIS DE 10%, COM UM AUMENTO MÍNIMO DE 100€;
- PELO SALÁRIO MÍNIMO NA IP,SA, DE 850,00€;
- PELA ACTUALIZAÇÃO DAS RESTANTES MATÉRIAS PECUNIÁRIAS;

Mais se comunica que em relação aos trabalhadores que laboram em regime de turnos:

- Quando o ciclo se inicia em cada dia de calendário às 20.00 horas ou depois, a greve pode ir do início do ciclo em 29 de Novembro de 2022 e prolonga-se até ao fim do ciclo em 30 de Novembro de 2022;
- Quando o ciclo se inicia depois das 00.00 horas, em cada dia de calendário, a greve pode ir desde o início do ciclo em 30 de Novembro de 2022 e prolonga-se por 24 horas.

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (através dos Dirigentes e Delegados Sindicais dos Sindicatos nela filiados) e os trabalhadores, assegurarão a prestação durante a greve, dos serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações em todas as vertentes e, que, por força da greve, tais necessidades se verifiquem.

Lisboa, 15 de Novembro de 2022

A Direcção Nacional
da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores
em Funções Públicas e Sociais